

Parque São Bartolomeu

Disputas, avanços e limites da sua patrimonialização

SESSÃO TEMÁTICA: DIMENSÃO HISTÓRICA E PATRIMONIAL DO PROJETO, DO
PLANEJAMENTO E DA GESTÃO DA PAISAGEM

Caroline Silva Souza
Universidade Federal da Bahia
caroliness@ufba.br

Aline de Figueirôa Silva
Universidade Federal da Bahia
aline.figueiroa@ufba.br

RESUMO

O artigo analisa o processo de valoração e reconhecimento patrimonial do Parque São Bartolomeu, um significativo espaço verde situado na região conhecida como Subúrbio Ferroviário de Salvador, enfatizando significados atribuídos, avanços e disputas inerentes ao contexto de preservação no Brasil. A partir da contextualização das políticas nacionais de patrimônio e de sua relação com bens culturais de matriz negra e indígena, discute-se a inserção do parque no Mapeamento de Monumentos e Sítios Religiosos Negros da Bahia (Mamnba) em 1981 e a subsequente abertura do processo de tombamento estadual pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (Ipac) em 1982, concluído em 2002. O texto, fundamentado em fontes documentais, normativas, fotográficas e bibliográficas, apresenta uma trajetória de reconhecimento que evidencia disputas, avanços e limites no entendimento institucional sobre a patrimonialização de áreas verdes associadas a memórias e práticas culturais negras.

PALAVRAS-CHAVE: Parque São Bartolomeu; patrimônio; herança afro-brasileira; áreas verdes.

ABSTRACT

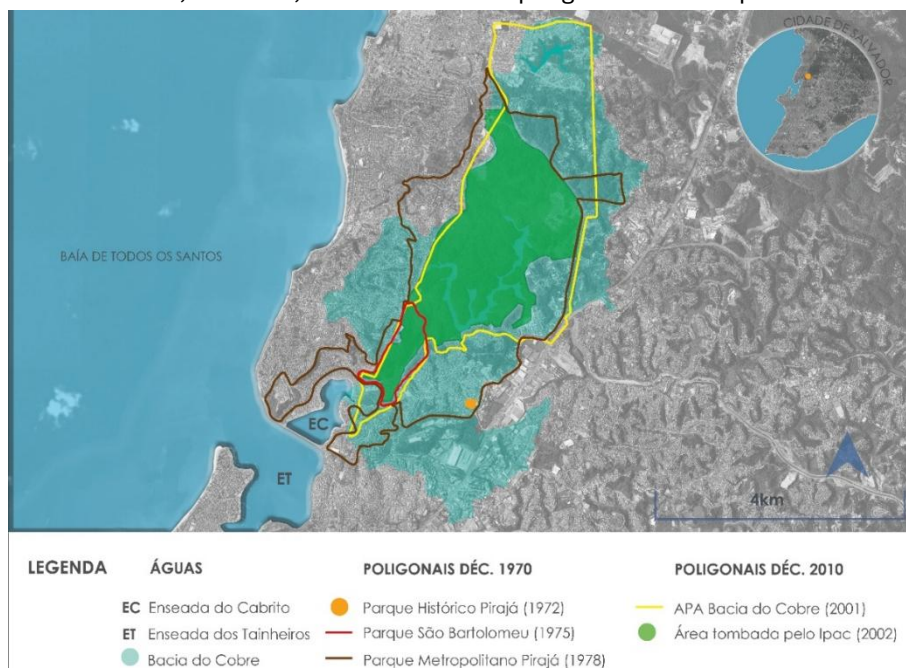
This article analyzes the process of value assignment and heritage recognition of the São Bartolomeu Park, a significant green space located in the region known as Salvador's Railway Suburb, by emphasizing the meanings attributed, advances, and disputes inherent to the context of preservation in Brazil. In contextualizing the national heritage policies and their relationship with cultural assets of Black and Indigenous origins, the paper discusses the inclusion of the São Bartolomeu Park in the 1981 project "Mapeamento de Monumentos e Sítios Religiosos Negros da Bahia (Mamnba)", followed by the park's listing process by the Institute of Artistic and Cultural Heritage of Bahia from 1982 to 2002. The text, based on the study of documentary, legal, photographic, and bibliographic sources, presents the park's trajectory of recognition, which highlights disputes, advances, and limitations of institutional procedures of listing green areas associated with Black cultural memories and practices.

KEYWORDS: São Bartolomeu Park; heritage; Afro-Brazilian legacy; green spaces.

1 INTRODUÇÃO

O Parque São Bartolomeu (PSB), localizado numa área periférica de Salvador, conhecida como Subúrbio Ferroviário, insere-se no debate cultural e patrimonial a partir da contextualização de fatos históricos, atributos paisagísticos e ambientais. Seus sentidos sagrados e simbólicos conferem diversas camadas de significação para a população que o produziu e o vivencia atualmente, apesar dos vários problemas que desafiam sua preservação (Figura 1).

Parque São Bartolomeu, Salvador, destacando-se as poligonais oficiais que incidem sobre o sítio



Fonte: Elaborado por Souza (2023) com base no Google Earth e informações dos mapas disponibilizadas pelo Ipac (2002), pelo PDDU (2016) e pelo Plano de Manejo do PSB (Instituto Ipê, 2013).

Muitos sentidos, valores, agentes e disputas estiveram historicamente envolvidos em seu processo de reconhecimento enquanto parque público na década de 1970, bem como monumento a ser valorado como patrimônio. Mas também, posteriormente, a partir de sua inserção no Mapeamento de Monumentos e Sítios Religiosos Negros da Bahia (Mamnba), na década de 1980, seguida da abertura de processo para seu tombamento estadual pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (Ipac) iniciado na mesma década, mas concluído vinte anos depois, em 2002.

A análise dos contextos que envolveram e/ou incidiram sobre o processo de valoração patrimonial do parque, bem como os demais reconhecimentos orientados por seus valores ambientais e culturais, se justifica dada a necessidade de adensamento das discussões em torno dos processos de salvaguarda de áreas verdes de valor patrimonial vinculadas a heranças afro-indígenas. Entendemos tal postura como preemente frente a desafios como o enfrentamento à violência urbana e à intolerância religiosa, a degradação



ou perda de espaços paisagísticos relevantes, a emergência climática e as desigualdades sociais estruturais no Brasil – quadro no qual se insere o São Bartolomeu atualmente.

Nesse sentido, o trabalho analisa o processo de valoração e reconhecimento patrimonial do Parque São Bartolomeu, um significativo espaço verde situado na região conhecida como Subúrbio Ferroviário de Salvador, enfatizando significados atribuídos, avanços e disputas inerentes ao contexto de preservação no Brasil¹.

O texto está estruturado em três momentos: primeiro, discutem-se as políticas de patrimônio em nível nacional, com atenção ao tratamento dispensado às heranças afro-brasileiras mencionadas. Posteriormente, apresenta-se o parque e sua caracterização histórica e socioambiental, para, em seguida, abordar seu reconhecimento como área piloto do projeto Mamnba em 1981 e seu posterior tombamento (1982-2002) em nível estadual. A pesquisa está fundamentada em análise de fontes documentais, legais, fotográficas e bibliográficas, com ênfase na literatura relacionada ao campo da preservação patrimonial.

2 A ABERTURA DAS POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL NO BRASIL: ANOS 1970-1980

Como observa Fonseca (2017), a constituição de patrimônios históricos e artísticos nacionais – prática característica dos Estados Modernos, delimita um conjunto de bens no espaço público, que, uma vez valorados, tornam-se objeto de políticas de preservação que buscam garantir sua transmissão geracional. Como parte dessa lógica, decorrem as políticas preservacionistas, cujo objetivo é reforçar aspectos de uma identidade coletiva, num projeto que engloba a educação e formação de cidadãos (Fonseca, 2017).

Fato amplamente conhecido no Brasil, o marco das ações de preservação do patrimônio cultural reside em 1937, ano da instauração do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan), atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Conforme Fonseca (2017), o órgão foi gestado no contexto de florescimento do movimento modernista e da égide do Estado Novo, orientado por um conceito de patrimônio elaborado por intelectuais modernistas, cujas ideias acerca de patrimônio não se encerraram nos muros do Sphan, vindo a se tornar hegemônicas em todo o Brasil.

Segundo o sociólogo Sérgio Miceli (1987, p. 44), o Sphan representou um marco intelectual e institucional na modernização e intervenção governamental na cultura, sendo um passo importante de um regime autoritário na construção de uma "identidade nacional" sob uma perspectiva "iluminista no trópico dependente". No entanto, o autor explicita diversas críticas à política de patrimônio vigente à época. Primeiramente, denuncia sua marca classista, que priorizou os bens ligados à elite. Em segundo lugar, aponta para o que ele

¹ Este texto é derivado da dissertação de mestrado defendida em 2026 no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPG-AU) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), intitulada "Parque São Bartolomeu: camadas históricas, sociais e simbólicas na construção do tombamento". O trabalho também assimilou dados do Trabalho de Conclusão de Curso (TFG) intitulado "Formação socioespacial do Parque São Bartolomeu: um panorama histórico" (2023), apresentado ao Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura da UFBA.



entende como uma amnésia da experiência de grupos populares, populações negras e povos indígenas, cuja história e cultura foram historicamente negligenciadas. Outra questão recai sobre a priorização dos bens de "pedra e cal", em detrimento de outros acervos e manifestações culturais. Por fim, o autor (Miceli (1987) sublinha a assimetria entre os diversos campos do saber na gestão das políticas preservacionistas, referindo-se ao domínio de profissionais da arquitetura, o que obstrui a complexificação multidisciplinar exigida pelo campo.

Nesse mesmo sentido, autores que mais recentemente se debruçam sobre a história das práticas de preservação também direcionaram suas críticas à política patrimonial nacional. Entre esses, Marins (2016, p. 11) sublinha a importância das considerações de Sérgio Miceli, classificando-as como "demolidoras", uma vez que contribuíram para o tensionamento de uma estrutura inflexível, notabilizada por uma canonização discutível da "arquitetura monumental, do barroco e da mestiçagem como evidência do ethos nacional". Diante desse cenário, as críticas perspicazes de Miceli (1987) revestem-se de importância crucial ao se analisar a trajetória do Iphan, que se consolidou como a principal instituição encarregada da preservação no Brasil. Logo, cabe reconhecer que as problemáticas aqui apontadas impactam diretamente o tratamento dispensado ao patrimônio em um país marcado por uma rica e complexa diversidade de manifestações culturais, demandando, portanto, uma constante atualização frente à realidade multifacetada do país.

A construção de uma compreensão mais abrangente sobre o patrimônio cultural brasileiro tem ocorrido em um processo gradual e politicamente disputado, desde a criação oficial² do Sphan em 13 janeiro de 1937 e a promulgação do Decreto-Lei nº 25 em 30 de novembro do mesmo ano. Contudo, apesar da importância institucional desses marcos, críticas pregressas ao Iphan, como as elaboradas por Miceli (1987) e Marins (2016), evidenciaram uma limitação conceitual significativa do modelo de patrimonialização então vigente, centrado em bens materiais monumentais de valor artístico e histórico, sinalizando, portanto, a necessidade de uma abertura conceitual mais profunda que permita o reconhecimento de outras formas de expressão cultural. Nesse sentido, cabe observar que tal abertura vem ocorrendo de maneira lenta, ainda que intensificada nos anos 1980, sob o impulso da redemocratização, o consequente encerramento do regime militar e a ação e engajamento de movimentos e atores sociais. Naquele contexto, a emergência de novas demandas sociais e o fortalecimento de iniciativas voltadas à valorização da diversidade cultural brasileira passaram a impulsionar transformações mais consistentes no campo da preservação cultural.

Assim, a Constituição Federal de 1988 emergiu como um novo marco fundamental, sobretudo por seus artigos 216 e 225. O primeiro, por ter ampliado de forma significativa o conceito estabelecido pelo Decreto-Lei nº 25, de 1937, alargando a antiga noção de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional por Patrimônio Cultural Brasileiro. Com isso, passou-se a reconhecer como bens culturais, de forma mais ampliada, não apenas edificações e objetos de valor artístico, mas também manifestações que constituem referências à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da

² Oficialmente o Sphan foi instituído pela Lei nº 378/1937, no entanto, o órgão já funcionava desde 1936 (Fonseca, 2017).



sociedade brasileira, entre os quais se destacam as populações negras, indígenas e outras comunidades historicamente marginalizadas. O segundo, pelo reconhecimento oficial da natureza como parte do patrimônio nacional, sobretudo por seu § 4º, que declara como patrimônio a Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira, cuja preservação deve ser garantida por meio de formas de uso que assegurem a sustentabilidade dos recursos naturais (Brasil, 1988).

Porém, é válido pontuar que tais aberturas conceituais e institucionais foram fruto de intensas lutas em múltiplos campos, sendo resultado tanto do reconhecimento tardio de grupos étnicos preteridos, quanto da atuação de indivíduos e movimentos dedicados à causa ambiental. No que se refere às conquistas dos grupos negros, as lutas e reivindicações por reconhecimento de seus direitos partiram da própria comunidade, como um desdobramento das resistências ancestrais que atravessaram os períodos colonial e imperial, atualizando-se no contexto da República. Sobretudo no período da pós-abolição, que compreende o final do século XIX e início do XX, abarcando tanto a gênese do lphan quanto o florescimento do Movimento Moderno no Brasil, as reivindicações emergiram em diferentes partes do país, entre as quais estiveram a luta das pessoas negras por sua integração na sociedade e pelo trabalho urbano e assalariado como forma de luta contra o racismo (Sant’Anna, 2020, p. 5).

Segundo Risério (2007, p. 371-372 *apud* Sant’Anna, 2020, p. 5), esses fatos pavimentaram o caminho para avanços nas décadas de 1970 e 1980, quando, impulsionadas pela luta por direitos civis nos EUA, pelo desenvolvimento de uma consciência antropológica no meio acadêmico e pela emergente ideia de cidadania focada na defesa das diferenças e na pluralidade, as pautas do movimento negro brasileiro ganharam força renovada. Nesse sentido, as reivindicações por educação, saúde, moradia e melhores condições de trabalho, já presentes nas décadas de 1920 e 1930, intensificaram-se nos anos 1980, quando foi reiterada a importância de uma reavaliação do papel das pessoas negras na história do Brasil – reivindicação constante na Carta de Princípios do Movimento Negro Unificado (MNU), de novembro de 1978 (Risério, 2007, p. 379 *apud* Sant’Anna, 2020, p. 5).

Paralelamente, no âmbito da questão ambiental, as décadas de 1970 e 1980 no Brasil foram marcadas por avanços institucionais significativos e uma intensa mobilização social para construção de uma agenda política mais estruturada. Conforme explica Moura (2016), os anos de 1970 destacaram-se pelo surgimento das primeiras instituições voltadas à gestão ambiental nos níveis federal e estadual. Internacionalmente, mobilizações como a publicação do relatório “Limites do Crescimento”, organizado pelo Clube de Roma e pelo Massachusetts Institute of Technology (MIT), que colocou em pauta o esgotamento dos recursos naturais, e a Conferência de Estocolmo (Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente Humano) em 1972, influenciaram o debate no país (Moura, 2016, p.15).

Nesse sentido, durante os anos 1980, o campo seguiu marcado por avanços significativos no âmbito governamental, entre os quais se destacam a promulgação da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938, de 1981), legislação responsável por instituir o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e estabelecer diretrizes, instrumentos e competências para os entes federativos; a criação do Ministério de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, voltado à formulação de políticas e à coordenação de atividades



ambientais; e a atuação do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), que, interessado na qualidade ambiental, criou resoluções para orientar o licenciamento ambiental, incluindo o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

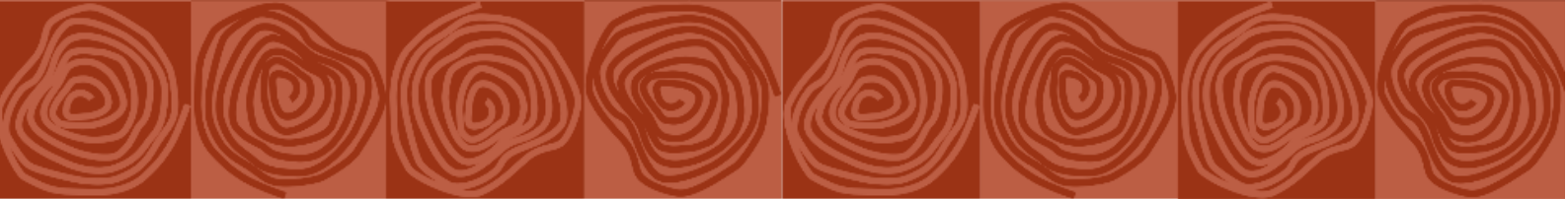
Moura (2016) aponta, também, a intensificação da mobilização social ao mencionar a atuação da Frente Verde, que articulou a inclusão do Artigo 225 da Constituição Federal de 1988, o qual informa sobre o direito comum ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, preservado pelo poder público e à coletividade, por ser uma herança para as presentes e futuras gerações (Brasil, 1988). À época, também ocorreram importantes reformas institucionais, como a criação do Ibama (1989) e do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), que consolidaram as bases de um sistema ambiental mais participativo, abrangente e conectado aos debates globais sobre desenvolvimento sustentável.

Esse conjunto de acontecimentos ocorridos ao longo dessas décadas constituem o contexto no qual se desenvolveram os processos de criação e valoração do Parque São Bartolomeu, aqui analisado. É nesse cenário que se inscrevem seus primeiros reconhecimentos oficiais, inicialmente como sítio de relevante valor ambiental e cultural, na década de 1970, e, posteriormente, como bem patrimonial, na década de 1980, conforme tratado a seguir.

3 O PARQUE SÃO BARTOLOMEU: UM PARQUE SANTUÁRIO DE VALORES CULTURAIS E AMBIENTAIS

O Parque São Bartolomeu destaca-se como um dos mais importantes espaços de caráter simultaneamente natural e histórico de Salvador. Nascido oficialmente como parque na década de 1970, no subúrbio da cidade, sua história envolve a presença dos povos tupinambás, e se entrelaça com o próprio início da colonização do Brasil. À presença dos povos originários somaram-se, ao longo do tempo, grupos europeus, africanos, comunidades quilombolas e, atualmente, moradores dos bairros suburbanos que se confrontam com o parque.

A região onde foi instituído, originalmente chamada de Pirajá pelos tupinambás em referência à abundância de peixes (Sampaio, 1987 *apud* Souza, 2023), foi uma das primeiras áreas colonizadas de Salvador no século XVI, passando a receber engenhos, aldeamentos e a constituir-se como freguesia suburbana, com a denominação de São Bartolomeu de Pirajá (Nascimento, 2007 *apud* Souza, 2023). Sua localização estratégica a consolidou como ponto relevante de base militar nas defesas contra as incursões holandesas e, posteriormente, como palco da Batalha de Pirajá, em 1822 (Salvador, 2002), evento crucial para a consolidação da Independência do Brasil na Bahia, quando camadas populares, povos originários e negros travaram lutas campais. Esses grupos transformaram a região em um centro de resistência afro-indígena contra o sistema escravagista, estabelecendo a mata como morada por meio da construção de quilombos e refúgio. Assim, a região passou a integrar-se ao processo de organização de movimentos insurrecionais no século XIX, como os levantes de 1808-1809 e a Sabinada (Salvador, 2002).



No século seguinte, a região de Pirajá foi desmembrada e convertida em bairros (Sena, 2020 *apud* Souza, 2023), passando o atual Parque São Bartolomeu a constituir uma faixa remanescente de Mata Atlântica em meio ao tecido urbano, em uma área que veio a ser denominada de Subúrbio Ferroviário de Salvador (Instituto Ipê, 2013). Essa região foi progressivamente marcada, nos séculos seguintes, por crescente heterogeneidade sociocultural, podendo ser entendida como “um vasto território de territórios negros margeado pela Baía de Todos os Santos” (Rosa, *et. al*, 2022, p. 63) e uma das maiores áreas periféricas, no sentido geográfico, político e social, da cidade de Salvador.

Nesse contexto, o Parque São Bartolomeu instituiu-se como um espaço depositário de expressões materiais e imateriais do passado, no qual permanecem vestígios históricos, culturais e religiosos. Esse entendimento é corroborado por investigações historiográficas que revelam a prática de costumes sociais e culturais, geralmente com destaque para a dimensão religiosa, ali presente na primeira metade do século XX. Assim, embora o parque tenha sido também um espaço de recreação, trabalho e habitação, sua dimensão sagrada se sobressaiu (Figura 2), especialmente por ser local de práticas ritualísticas e celebrativas como as festas de Caboclo, romarias católicas e as festas de 24 de agosto (Souza, 2023), quando eram celebradas, conjuntamente, divindades católicas e africanas, como São Bartolomeu (santo católico), Oxumarê (Orixá), Angorô (Nkisi-Inquissi) e Bessen (Vodum), associadas e homenageadas desde os anos 1930 (Parés, 2005).

Observam-se, então, práticas sagradas marcadas por um paralelismo religioso afrocatólico e afro-indígena (Velame, 2022), revelados nas mencionadas expressões religiosas que o instituíram enquanto santuário vivo, constituindo uma área verde dotada de sacralidade e orientada por uma cosmovisão profundamente vinculada às religiões de matriz africana, na qual a dimensão natural é elemento estruturante da experiência ritual. Essa sacralização do espaço materializa-se na atribuição simbólica conferida a elementos naturais como as matas, cachoeiras, pedras e formações rochosas, relacionadas às divindades africanas como Orixás, Inquissis, Voduns e encantados. Nessa conjuntura, destaca-se a importância das matas e de toda a diversidade de folhas, estruturantes nas práticas religiosas, conforme sintetizado na máxima “sem folha não há orixá” (*Kó sí ewé, kó sí Òrìsà*), que nos informa sobre seu caráter indispensável na própria existência do culto no candomblé, uma vez que elas foram instituídas enquanto veículo do axé, entendidas como a força vital que sustenta e dinamiza as experiências sacras.

Concomitantes a essa construção simbólica e cultural do lugar, produzida por práticas sociais, religiosas e comunitárias, desenvolveram-se a partir da década de 1930 ações técnicas e funcionais de ordenamento ambiental do sítio, a começar pela criação do “Parque Florestal da Represa do Rio do Cobre”, conforme o Decreto³ de desapropriação nº 6.586 de 9 de novembro de 1929 (Instituto Ipê, 2013). A área, contígua ao parque, pertence à Empresa Baiana de Águas e Saneamento S. A. (Embasa), abrange a Barragem do Cobre, construída em 1929 pelo Governo da Bahia como parte do primeiro sistema de abastecimento d’água de Salvador (Azevedo, 1998 *apud* Souza, 2023). O parque passaria por um processo contínuo de criação de diferentes categorias de proteção ao longo do século XX, progressivamente associadas tanto à salvaguarda ambiental, quanto ao reconhecimento de seus valores históricos e culturais. Esse encadeamento de iniciativas permite compreender o Parque São Bartolomeu não apenas como uma unidade de

³ Em razão da ausência de dados que permitam identificar a esfera administrativa de origem do decreto, não foi possível determinar se o ato possui abrangência municipal, estadual ou federal.

conservação formal, mas como um parque-santuário, no qual a proteção da natureza e a preservação de práticas culturais e religiosas se entrelaçariam de maneira histórica e indissociável.

Entre o final do século XIX e o início do XX, a construção da barragem constituiu uma das poucas intervenções relevantes na paisagem do sítio, então inserido em uma cidade cujo ritmo de transformação permanecera limitado àquela ocasião. No entanto, com o avanço da urbanização de Salvador, novas dinâmicas passaram a incidir sobre a Bacia do Cobre e, por consequência, sobre a área que viria a configurar o Parque São Bartolomeu (Cordeiro, 2009 *apud* Souza, 2023). Esse processo deve ser compreendido no contexto mais amplo da expansão de Salvador, cuja ocupação periférica se intensificou a partir da década de 1940, impulsionada pelos fluxos migratórios decorrentes do êxodo rural. No Subúrbio Ferroviário, o fenômeno se ampliou de forma mais expressiva a partir da década de 1970, culminando em uma verdadeira explosão demográfica e territorial nos anos 1980. Esse conjunto de dinâmicas conferiu à década de 1980 um caráter particularmente decisivo, marcado por transformações estruturais que reconfiguraram profundamente o subúrbio e, conseqüentemente, o parque (Souza, 2023).

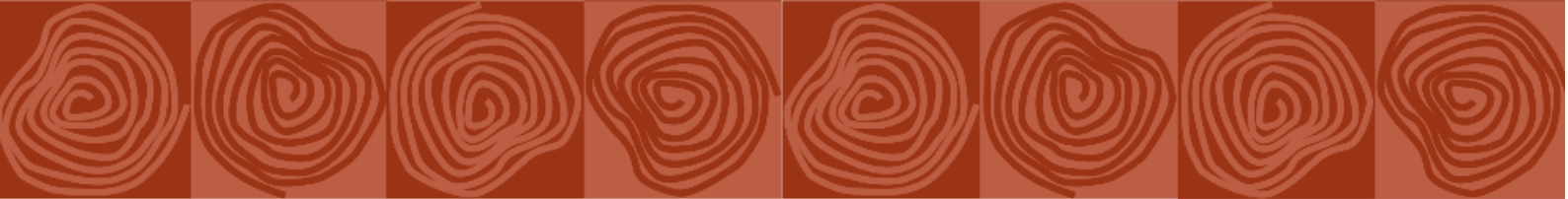
Figura 2: Montagem retratando a presença do povo de santo na principal cachoeira sagrada e imagem aérea do parque



Autoria: Desconhecido. Fonte: Projeto Mané Dendê, s/d.

Como parte desse processo, duas formas distintas de presença humana coexistiram e, por vezes, tensionaram o São Bartolomeu. De um lado, grupos residiam dentro da área do parque, com ele estabelecendo relações cotidianas e históricas. De outro, ocupações mobilizadas por populações recém-chegadas ao Subúrbio ampliaram o avanço urbano em direção ao parque e às suas cercanias. Essas duas situações, embora diferentes em origem e vínculo com a região e com o parque, convergiram para um cenário de ameaça à integridade ambiental e cultural deste último.

No entanto, para complexificar o debate, interessa apontar que aquelas pessoas, tanto as que viviam no interior do parque, quanto as que passaram a integrar os modos de vida previamente instituídos, construíram ao longo da segunda metade do século XX uma forma particular de usufruto, segundo o qual residências, pequenos comércios, barracas de gêneros alimentícios, terreiros de candomblé e outras expressões da vida comunitária coexistiam com as cachoeiras, pedras sagradas e ruínas. Logo, produziu-se ali uma sociabilidade em que religião, lazer, trabalho e moradia se imbricavam de maneira



contínua, reunindo pessoas moradoras do Subúrbio Ferroviário, antigas e recém-chegadas, somadas àquelas que se aproximavam a partir de outras localidades enquanto visitantes do parque. Tal movimento, orientado por antigas heranças, conformaram o sítio de forma permanente e dinâmica, às necessidades e expectativas desses diferentes grupos.

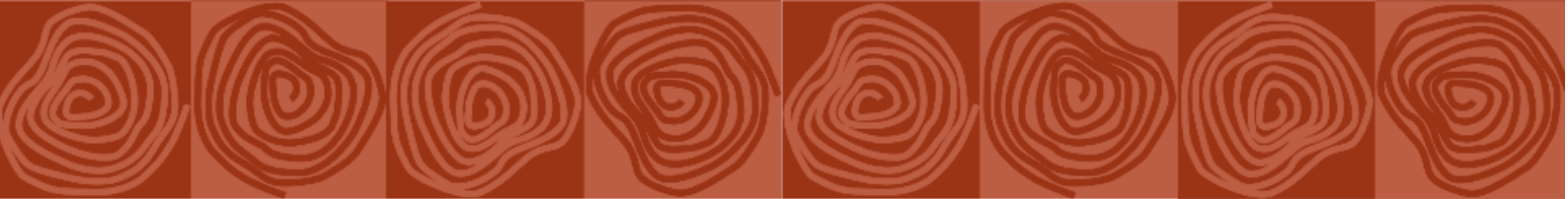
Diante disso, entende-se que a forma como as populações locais representaram, ao longo de muitos anos, esse território, aproxima-se daquilo que Clarissa Márquez (2023) denomina de símbolo de autonomia e empoderamento, ao refletir sobre os quilombos. Ainda que o Parque São Bartolomeu não tenha atravessado o século XX configurado como um quilombo propriamente dito, mas como um remanescente desses espaços de liberdade, sua dinâmica social revela que, frente ao legado histórico de subalternização produzido pelos processos coloniais e pelas modernizações excludentes, os grupos minoritários suburbanos lograram articular-se a partir de sua própria cultura, mantendo viva a relação com o ambiente natural a partir de suas heranças ancestrais.

Tal complexidade esteve subjacente, sobretudo na década de 1970, às tensões entre expansão urbana, desigualdades socioambientais e permanências históricas que envolveram a região do Subúrbio Ferroviário, e que, por conseguinte, alcançaram a área do São Bartolomeu. Nesse período, a valorização simbólica e histórica atribuída por diferentes grupos sociais, vinculadas à preocupação crescente em proteger um território vulnerável às pressões urbanas, motivou a criação de sucessivos instrumentos institucionais que buscavam reforçar sua importância e, ao mesmo tempo, assegurar sua preservação. Assim, cerca de 40 anos após a criação do Parque Florestal, o sítio São Bartolomeu de Pirajá foi alçado a novas categorias de reconhecimento, tutela e valoração, iniciando-se com a instituição do Parque Histórico de Pirajá, criado pelo Decreto Municipal nº 4.355 (1970-1975), seguido da criação do Parque São Bartolomeu e sua posterior incorporação ao Sistema de Áreas Verdes e Espaços Abertos de Salvador, pelo Decreto Municipal nº 4.756 de 13 de março de 1975, na categoria de Área de domínio público não edificável. Anos depois, foi criado o Parque Metropolitano de Pirajá em 1978 com 1.550 ha, a partir do Decreto nº 5.363 de 28 de abril, abarcando a Represa do Rio do Cobre, o Parque de São Bartolomeu e o Sítio Histórico de Pirajá (Salvador, 1972; Salvador, 1975; Salvador, 1978 *apud* Souza, 2023).

Diante disso, observa-se que, apesar da importância do parque como área verde resultante de uma construção cultural desenvolvida ao longo do tempo, fruto da interação de diversos grupos que contribuíram para a formação da sociedade brasileira, seus primeiros reconhecimentos formais encontravam-se menos fundamentados nas cartas e legislações patrimoniais e mais ancorados na legislação municipal, materializada em decretos que passaram a reconhecer processos humanos associados ao sítio. Nesse sentido, torna-se relevante examinar o processo de patrimonialização e sentidos associados ao Parque São Bartolomeu.

4 RECONHECIMENTO DO PARQUE SÃO BARTOLOMEU ENQUANTO PATRIMÔNIO CULTURAL NEGRO

Os valores atribuídos ao Parque São Bartolomeu não derivam de um projeto que o tenha concebido previamente, isto é, enquanto um parque paisagisticamente concebido e desenhado, mas dos acúmulos produzidos por diferentes grupos, bem como pelas



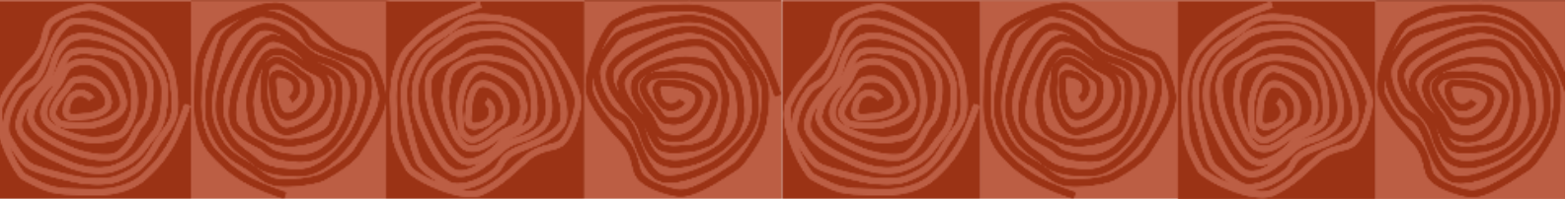
presenças humanas e não humanas que ali interagem e lhe conferem significação. Por esse conjunto de fatores, sua compreensão torna-se complexa, de modo que não se enquadra plenamente na definição de jardim histórico tradicional consolidada pela Carta de Florença de 1981 (Icomos, 1982), moldada para alavancar o reconhecimento e a proteção de espaços verdes de interesse patrimonial. Tal concepção associa o jardim histórico a um monumento arquitetônico e vegetal relacionado a um “gênio criador”.

Para compreender a imbricação entre os legados oriundos dos séculos anteriores e aquilo que os soteropolitanos, especialmente os residentes do Subúrbio, produziram a partir deles no século XX, nos atemos às definições de herança e patrimônio indicadas por Desvallées e Mairesse (2013). Para estes autores, os dois termos dizem respeito a temporalidades distintas, em que a herança ganha definição “após uma morte ou ao momento da transmissão intergeracional” enquanto o patrimônio é designado por um “conjunto de bens herdados dos ascendentes ou reunidos e conservados para serem transmitidos aos descendentes”, ou seja, a partir desse entendimento, o patrimônio é definido “por uma linha de heranças” (Desvallées e Mairesse, 2013, p.75). Nesse sentido, os vestígios históricos sobrepostos no sítio até o século XIX, transmitidos entre gerações, são heranças recebidas. Assim, o que as populações soteropolitanas fizeram desses acúmulos históricos no decorrer do século XX conforma-se como patrimônio, por corresponder a uma linha contínua de heranças reelaboradas e ressignificadas no tempo.

Tal construção patrimonial, preterida no contexto das políticas de preservação no Brasil, se insere no debate posto por Santos (2025), que reitera a dimensão ideológica do processo de escolha dos bens materiais ou imateriais a serem preservados em um dado momento. Assim, o processo é permeado por disputas que lhe são próprias, de modo que a autora reconhece, a partir de Arantes (1984 *apud* Santos, 2025), tratar-se de um movimento estruturado em torno de intensa competição e luta política, envolvendo diferentes grupos sociais que disputam, por um lado, espaços e atributos naturais e, por outro, modos particulares de se apropriarem simbólica e economicamente deles.

Nesse sentido, o entendimento do parque como patrimônio começou a se esboçar mais concretamente nos anos 1980, a partir da sua integração ao projeto de Mapeamento de Sítios e Monumentos Religiosos Negros da Bahia (Mamnba). Conforme explica Sant’Anna (2020), o projeto fez parte de um conjunto de ações iniciadas com a criação do Centro Nacional de Referências Culturais (CNRC) e da Fundação Nacional Pró-Memória (FNpM), que ampliaram a preservação do patrimônio no Brasil. Nos anos finais da década de 1970, houve uma aproximação de antropólogos, sociólogos e historiadores com o campo do patrimônio, diminuindo o domínio dos arquitetos sobre esses processos na década que se seguiu. Nesse contexto, a FNpM, enquanto braço executivo do antigo Sphan, antes Serviço e depois Secretaria, atuava por projetos ligados à cultura, destacando-se o Projeto Etnias e Sociedade Nacional (1980), coordenado em nível nacional pelo antropólogo Olympio Serra, que tinha em vista resultados que pudessem “romper com a ‘fixação eurocêntrica’ da política cultural brasileira por meio do resgate das memórias indígenas e afrobrasileiras” Sant’Anna (2020, p.7). A autora informa que tal resgate envolveu a mobilização de lideranças e instituições, destacando-se a criação do Memorial Zumbi, cujo conselho incluía organizações de combate ao racismo, defesa de direitos humanos e líderes comunitários, presidido por Serra.

Foi em meio a esse conjunto de circunstâncias que se deu o início do processo de tombamento do Parque São Bartolomeu (1982) pelo Ipac, na esteira da sua inserção no



projeto Mamnba – ambas as medidas fortemente vinculadas ao reconhecimento de sua herança afro-indígena e consequente religiosidade de matriz africana. Assim, é possível notar que o processo de tombamento deste sítio é parte de um contexto que envolveu ampliações no discurso referente ao patrimônio, que, ao abarcar pautas vinculadas ao papel de grupos indígenas e negros, situou o Parque São Bartolomeu nesta discussão. No entanto, apesar de ter sido aberto em 1982, o processo estendeu-se por 20 anos, marcado por um hiato que envolveu a insuficiente presença de órgãos vinculados ao patrimônio e ao meio ambiente na preservação e conservação do parque, sendo atravessado, à época, por problemas de segurança pública, degradação ambiental e luta por direito à moradia.

Assim, em 2002, o Parque São Bartolomeu foi finalmente tombado pelo Ipac a partir da promulgação do Decreto Estadual nº 8.357 de 5 de novembro. O processo destacou a relevância do local para as heranças afro-brasileiras e indígenas, cujas tradições e crenças atribuíram um caráter sagrado às suas nascentes, além de ressaltar o significativo valor histórico da área e o seu valor cívico, especialmente em relação à Batalha de Pirajá. O tombamento do parque ocorreu um ano após sua integração a uma Unidade de Conservação (UC): a Área de Proteção Ambiental (APA) Bacia do Cobre-São Bartolomeu, em 2001 (Bahia, 2001 *apud* Souza, 2023) pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), reconhecida como uma das últimas reservas de Mata Atlântica do Brasil.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É perceptível que o Parque São Bartolomeu se trata de um espaço verde e uma paisagem que reúne uma multiplicidade de valores em si – camadas que, sobrepostas, justificam a validade de seu tombamento. Essa sobreposição de sentidos o levou a ser entendido como patrimônio ambiental, urbano e religioso. Contudo, observa-se que a instituição do São Bartolomeu enquanto parque é tão recente quanto sua valorização ambiental e patrimonial, ocorridas correlativamente às ampliações discursivas, disputas e avanços conceituais que viabilizaram tais reconhecimentos.

Por conseguinte, a compreensão da complexidade subjacente aos múltiplos sentidos que historicamente lhe foram atribuídos desvela a insuficiência do tombamento e demais reconhecimentos isoladamente, quando se trata da preservação e conservação de um bem de relevância paisagística, ambiental, cultural, histórica, religiosa e simbólica. Assim, o caso atesta as dificuldades inerentes à preservação de sítios de caráter híbrido, nos quais a multiplicidade de usos, significados e escalas humanas e desafios urbanos continuamente tensionam os instrumentos tradicionais de tutela.

AGRADECIMENTOS

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (Fapesb), pela concessão da bolsa de mestrado em apoio à pesquisa a partir da qual se produziu este texto.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, 05 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 maio 2025.

DESVALLÉES, André; MAIRESSE, François. **Conceitos-chave de museologia**. São Paulo: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, 2013.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O Patrimônio em processo**: trajetória da política federal de preservação no Brasil. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2017.

ICOMOS. **Carta de Florença, 1981**: Jardins Históricos. Florença: ICOMOS, 1982. Disponível em: <https://www.icomos.org/charters-and-doctrinal-texts/>. Acesso em: 30 jul. 2025.

INSTITUTO Ipê. **Plano de Manejo - Parque São Bartolomeu**. Resumo Executivo. Nazaré Paulista, 2013.

MARINS, Paulo Cesar Garcez. **Novos patrimônios, um novo Brasil?** um balanço das políticas patrimoniais federais após a década de 1980. Estudos Históricos, v. 29, n. 57, 2016. Acesso em: 25 de ago de 2024.

MÁRQUEZ, Clarissa. **Políticas culturais e comunidades**: Aula 4. Buenos Aires: FLACSO Argentina, 2023. Módulo 2. Curso Internacional de Pós-Graduação em Políticas Culturais Comunitárias.

MICELI, Sérgio. SPHAN: refrigério da cultura oficial. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Brasília, n. 22, p. 44-47, 1987.

MOURA, Adriana Maria Magalhães de. Trajetória da política ambiental federal no Brasil. In: MOURA, Adriana Maria Magalhães de (org.). **Governança ambiental no Brasil**: instituições, atores e políticas públicas. Brasília: Ipea, 2016. cap. 1, p. 13-35.

PARÉS, Luis Nicolau. **A formação do candomblé**: história e ritual da nação jeje na Bahia. 2. ed. rev. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

ROSA, Thaís Troncon; FIGUEIREDO, Glória Cecília; SILVA, Atailon da Silva Matos. O Subúrbio Ferroviário de Salvador entre desposseções e atravessabilidades: (des)encontros entre mundos de vida e produção de infraestruturas. **Política & Trabalho**, UFPB, n. 56, p. 62-85, 2022.

SALVADOR (BA). **Lei nº 9.069, de 30 de junho de 2016**. Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador e dá outras providências. Salvador, 2016.

SALVADOR. Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente. **Estudo para tombamento estadual – Monumento**: Parque São Bartolomeu. Salvador, jul. 2002. 64 p.

SANT'ANNA, Márcia. O projeto MAMNBA: contexto político-institucional, desdobramentos conceituais e técnicos. **Anais do Museu Paulista**, São Paulo, p. 1-17, 2020.

SANTOS, Lúcia Helena Ferreira dos. **Culturas mutiladas**: dissentimento contínuo quanto aos usos do Parque São Bartolomeu. In: CAROSO, Carlos; TAVARES, Fátima (Orgs.). Faces e nuances do patrimônio cultural no Brasil. 2025. p. 41-72.

SOUZA, Caroline Silva. **Formação socioespacial do Parque São Bartolomeu**: um panorama histórico. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2023.

VELAME, Fábio Macêdo. **Arquiteturas crioulas: os terreiros de Candomblé de Cachoeira e São Félix**. Salvador: EDUFBA, 2022.